

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3919

R\$ 3,50

Moreira Sales paga salários e 13º e injeta R\$ 3,1 milhões no comércio



A semana começou com dinheiro na conta, ou no bolso, do funcionalismo municipal de Moreira Sales. É que a prefeitura depositou nesta terça-feira, dia 20, o pagamento do mês de dezembro e ainda o 13º dos servidores, que somados fecham em R\$ 3.171.261,59 injetados na economia local. Na foto, o prefeito Bolacha e o vereador e presidente da Câmara, “Tatuzinho Adão”.

PÁGINA 05



Solidariedade: cerca de mil famílias recebem cestas de Natal em Goioerê

Solidariedade. Assim resume o prefeito Betinho Lima, a ação que a administração municipal vem realizando para atender famílias em situação de vulnerabilidade com cestas de Natal, contendo diversos itens alimentícios. No total cerca de mil cestas estão sendo distribuídas, através da Secretaria de Assistência Social.

PÁGINA 03

Rancho Alegre: hidroginástica encerrou atividades de 2022 com confraternização

PÁGINA 04

CHEQUE DIRETO

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

10/05/23

Copacol celebra mais um ano de sucesso com Agência do Trabalhador em Goioerê

Um café da manhã especial, servido na última sexta-feira na sede da Copacol em Cafelândia, serviu para que a cooperativa celebrasse, o sucesso da parceria mantida com a Agência do Trabalhador de Goioerê no ano de 2022. PÁGINA 05

‘Valdir do Porto 3’ é reeleito presidente da Câmara de Vereadores Quarto Centenário

Em eleição realizada na noite desta segunda-feira, dia 19, o vereador Valdir de Oliveira - o Valdir do Porto 3 - foi reeleito presidente da Câmara de Quarto Centenário. Com candidatura única, a escolha da presidência aconteceu de forma tranquila, com os apoiadores de Valdir destacando o bom trabalho que o vereador realizou à frente do Legislativo nos últimos dois anos. PÁGINA 02



ANIVERSÁRIO
40
ANOS

BMW

Paraná
SUPERMERCADOS
Bons momentos

ALHO ROXO
CADA 100G **R\$ 1,39**
Clube **R\$ 1,59**

MANGA TOMMY KG
OU MAMÃO PAPAIA UN **R\$ 2,49**
Clube **R\$ 2,95**

ABÓBORA CABOTIÁ
OU BANANA
NANICA KG **R\$ 2,98**
Clube **R\$ 3,49**

AMEIXA
NACIONAL
KG **R\$ 6,98**
Clube **R\$ 7,69**

Ofertas válidas para 13 e 14 de Dezembro 2022. Para a Loja de Goioerê.

'Valdir do Porto 3' é reeleito presidente da Câmara de Vereadores Quarto Centenário



A eleição aconteceu na última segunda-feira: apenas um vereador ausente

Em eleição realizada na noite desta segunda-feira, dia 19, o vereador Valdir de Oliveira - o Valdir do Porto 3 - foi reeleito presidente da Câmara de Quarto Centenário.

Com candidatura única, a escolha da presidência aconteceu de forma tranquila, com os apoiadores de Valdir destacando o bom trabalho que o vereador realizou à frente do Legislativo nos últimos dois anos.

“Eu só tenho que agradecer a cada um de vocês pela confiança. Nossa Câmara foi a terceira no ranking

de transparência entre os 25 municípios da Comcam neste ano e queremos avançar mais, por isso conto com todos vocês”, disse Valdir aos colegas.

Dos 9 vereadores que integram o Legislativo de Quarto Centenário, 8 participaram da sessão especial de eleição. Dos 8 presentes, Valdir recebeu votos de cinco deles, dois votaram contra e um votou em branco.

Além de Valdir foram eleitos Gelson Caires - vice-presidente; Cícero Dória - 1º secretário e Alécio Magão - 2º secretário.



Vereador "Valdir do Porto 3" foi reeleito presidente

Quarto Centenário prevê orçamento de R\$ 34 milhões para o ano de 2023

Já está na Câmara de Vereadores, o orçamento da Prefeitura de Quarto Centenário, que prevê uma receita de R\$ 34 milhões. O projeto foi lido na sessão de segunda-feira passada e será votado nos próximos dias.

A exemplo de anos anteriores, a pasta que tem maior previsão de recursos é a Educação, que deverá receber mais de R\$ 8 milhões. Em seguida vem a Saúde, com previsão de R\$ 7 milhões e 700 mil.

O prefeito Akio Abe cita que antes de enviar à Câmara Municipal, o orçamento foi amplamente discutido com diversos setores da comunidade. “A população precisa participar e foi o que fizemos”, disse.

Ainda segundo Akio, o orçamento é peça fundamental para a administração municipal. “É através do orçamento que a gente também planeja os investimentos, as obras e outras ações”, comentou.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PACTUADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E A EMPRESA J SMAK MELO. ILUMINAÇÃO ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 21/06/1993.

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Rua Rui Barbosa nº 286 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, doravante denominado de MUNICÍPIO e a empresa J SMAK MELO. ILUMINAÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.872.516/0001-10, com sede na Av. Capitão Indio Bandeira, nº 701, centro, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por JACKELINE SMAK DE MELO, inscrita no CPF sob nº 110.564.209-70 e RG sob nº 127283591 SESP/PR, doravante denominada de FORNECEDOR, em decorrência do Processo Licitatório para registro de Preço Pregão Presencial nº 056/2022, celebraram a seguinte ATA, mediante suspensão mutua as normas constantes da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e Decreto Municipal nº 694/2011, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR						
1.1 - Pelo presente procedimento, fica registrado os seguintes preços:						
ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/ ORIGEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	1	ACQUIÇÃO DE 01 ARVISOE COM UNITE DE ALTIMA NA ARMADA DE FERRO NA CONFORMADA COM MANOUEIRA DE LED BRANCO MARINHO, KIT PARA LED BRANCO ACITE E ESCALA DE 1000MM/200.	DEVERSOO	R\$17.992,00	R\$17.992,00
2	UNIDADE	1	ACQUIÇÃO DE 01 "SERVIDO" PARA DECORAÇÃO DE FESTA COM 08 REDES LED MORNIO 220V NA MEDIDA 100CM X 100CM, DE 01 QUILANTIA, DE 01 FOLHA ILUMINADA COM FOLHA LED MORNIO, 01 FOLHA LED MORNIO COM COMPONTO CADA 220V PARA ILUMINAR OS PLASERS SENDO FORNADO COM PREGAO PRESENCIAL.	DEVERSOO	R\$4.160,00	R\$4.160,00
3	UNIDADE	4	REFLETOROS 400WTS ROB COM CONTROLER REMOTO.	REMANCO	R\$394,93	R\$1.579,72
4	UNIDADE	40	PIRIS PROSPAL 030W/3M BRUNO 2P.	REMANCO	R\$27,50	R\$1.100,00
5	UNIDADE	4	ACQUIÇÃO DE 04 ARVISOE COM UNITE DE ALTIMA PRADA NA BARRA DE FERRO SENDO FORNADO COM MANOUEIRA DE LED BRANCO MARINHO, KIT PARA LED BRANCO ACITE E ESCALA DE 1000MM/200.	DEVERSOO	R\$3.572,80	R\$14.291,20
6	UNIDADE	10	REFLETOROS DE LED 100W BIVOLTIM COBRE.	REMANCO	R\$167,72	R\$1.677,20
7	UNIDADE	4	ACQUIÇÃO DE 04 ARVISOE COM UNITE DE ALTIMA PRADA NA BARRA DE FERRO SENDO FORNADO COM MANOUEIRA DE LED BRANCO MARINHO, KIT PARA LED BRANCO ACITE E ESCALA DE 1000MM/200.	DEVERSOO	R\$1.096,46	R\$4.385,84
8	METRO	100	MANOUEIRA DE LED BRANCO BRANCO E VERMELHO PARA DECORAÇÃO DE FESTA ACQUIÇÃO DE MANOUEIRA DE LED LIMA E VERMELHO PARA DECORAÇÃO DE FESTA NA ARMADA DE FERRO NA MEDIDA 100CM X 100CM, DE 01 QUILANTIA, DE 01 FOLHA ILUMINADA COM FOLHA LED MORNIO, 01 FOLHA LED MORNIO COM COMPONTO CADA 220V PARA ILUMINAR OS PLASERS SENDO FORNADO COM PREGAO PRESENCIAL.	DEVERSOO	R\$4.779,34	R\$4.779,34
9	UNIDADE	1	SERVICO DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE 02 REFRIGERADORES COM 120LITROS, 01 FOGAO, 01 ALMOCADORIA E 01 SINCRO, 01 ATU, 01 TUBO DE 01 SERVICO E 01 ENTREGA DE MATERIAIS.	PROPRIA	R\$18.107,38	R\$18.107,38
					VALOR TOTAL:	R\$ 66.800,00

1.2 - os preços acima registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao Fornecedor o registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 - A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que levem ao cancelamento do preço registrado.

1.4 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade do Município que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO
Faz parte da presente Ata, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo licitatório Pregão Presencial nº 056/2022, cujo teor é de conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada à medida que necessitar a administração Pública pelo Licitante Vencedor onde a mesma é de inteira responsabilidade da empresa contratada, conforme Termo de Referência.

3.2 - O Município poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

3.3 - O Município poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado de conformidade com o edital de licitação, independentemente da contaminação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4 - Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a Administração.

3.5. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de preços, existindo saldo, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. No caso de contratação, a Beneficiária se compromete a garantir os preços dispostos na cláusula primeira da presente Ata.

4.2. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na presente Ata incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto Contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

4.3. O pagamento será efetuado em ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS, mediante a apresentação da nota fiscal. O pagamento será efetuado na Tesouraria do Município.

4.4. A Prefeitura Municipal de Janiópolis reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não forem entregues nas condições exigidas no presente processo licitatório.

4.5. A prefeitura Municipal de Janiópolis poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante nos termos deste pregão.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4.7. - Os recursos destinados ao pagamento pela prestação dos serviços constantes da Cláusula primeira, são oriundos das seguintes dotações orçamentárias: Conforme edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, na forma e

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

condições constantes no edital, cabendo à unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços o controle e o acompanhamento da evolução dos preços.

5.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

6.2 - Na contagem dos prazos, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento.

6.3 - Os prazos serão em dias consecutivos e seu início e término somente ocorrerão em dia útil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

7.1 - Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para-fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração de Contrato oriundo desta Ata, correrão única e exclusivamente por conta do(a) Contratado(a).

7.2 - Obrigação do(a) Fornecedor(a), durante a vigência desta Ata, a manter-se inalterado em dia com as contribuições previdenciárias, sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presente razões de interesse público.

8.2 - O cancelamento do registro na hipótese prevista, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município.

8.3 - O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA NONA - DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10. As penalidades são as elencadas no artigo 81 e seguintes do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1. Caberá aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, a seu critério, pelo período de até 02 (dois) anos, na recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03(três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial de Janiópolis, além da multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

10.2. Caberá multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho na recusa da adjudicatária em retratá-la, em assinar o contrato, em elaborar o cronograma dentro do prazo de 03(três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, ficando a critério da Administração a aplicação concomitante da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo período de até 02 (dois) anos.

10.3. Caberá multa de 0,5%(meio por cento) por dia de atraso na entrega, desde que a justificativa eventualmente apresentada não seja aceita pela Administração, incidente sobre o valor da quantidade que deixou de ser entregue.

10.4. Caberá multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do ajuste:

a) calculada sobre o valor da parcela inexecutada, quando a entrega dos produtos ocorrer em desconformidade com o exigido neste Edital e seus Anexos, independentemente de sua troca pela contratada, que será aceita uma única vez, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Intimação, sem qualquer ônus para a Municipalidade;

b) quando o tipo de embalagem, rotulagem ou conteúdo líquido do produto estiver em desacordo com o solicitado, independentemente de sua troca, que será aceita uma única vez, no prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da Intimação, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

c) Calculada a partir do 16º dia de atraso na entrega.

10.5. Caberá multa de 20%(vinte por cento) por inexecução total do ajuste, calculada sobre o valor do contrato ou da Nota de Empenho.

10.6. A Administração poderá rescindir de imediato o(s) contrato(s), caso a contratada venha a reincidir nas infrações elencadas nos subitens anteriores, sem prejuízo de outras sanções administrativas aplicáveis à espécie e previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além da multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do fornecimento objetivado.

10.7. No caso de troca ou reposição do produto, na forma estabelecida nos subitens anteriores, a Contratada assumirá a responsabilidade pelos custos da análise e, também, da armazenagem, os quais incluem transporte, carga, descarga, estocagem e movimentação, relativos ao período em exame, que deverão ser pagos pelo fornecedor. Neste caso, o órgão competente comunicará à Secretaria de Finanças para que não seja efetuado o respectivo pagamento da mercadoria à Contratada, até que seja atestado o novo recebimento.

10.8. As multas são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.

10.9. As licitantes ficam sujeitas às penas previstas na Seção III do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.10. As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por meio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para as questões decorrentes desta Ata fica eleito o Foro da Comarca de Campo Mourão - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim por estarem de acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor, os representantes das partes acorridas, juntamente com as testemunhas abaixo:

Janiópolis/PR, 01 de dezembro de 2022.

ASSINATURA DOS FORNECEDORES

J SMAK MELO. ILUMINAÇÃO ME
CNPJ sob nº 26.872.516/0001-10
JACKELINE SMAK DE MELO
CPF sob nº 110.564.209-70
RG sob nº 127283591 SESP/PR
Contratada

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

Nome: _____ Nome: _____
Rg nº _____ Rg nº _____

ENTRADA PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2022 - DISPENSA POR LIMITE Nº 088/2022

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal Sr. Ismael José Dezanoski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: ERIC SANDER AGOSTINI DUARTE PRODUÇÕES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DJ, A SER REALIZADO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DESTINADO ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL E ANO NOVO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Código do Recurso e fonte:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2005	SECRETARIA DE FAZENDA
0505	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
05050520000000	ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
0505052000000000	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DIVERSOS)
050505200000000000	OUTROS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2023.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoiere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Academia de ginástica rítmica do projeto Viva a Vila em fase final de construção

Visando o aperfeiçoamento da ginástica rítmica no município, a Prefeitura de Goioerê está concluindo as obras de construção de uma academia, cujo espaço será destinado às aulas das meninas do projeto Viva a Vila.

Segundo o prefeito Betinho

Lima, o investimento inicial está orçado em R\$ 607 mil, com o prédio devendo ganhar nos próximos dias um piso especial para a prática da modalidade, bem como espelhos e outros acessórios.

Presidente do projeto Viva a Vila, o advogado Pedro Luiz

Marques cita que a academia é um sonho e que o espaço vai garantir mais conforto e qualidade para as ginastas do projeto. “Sem dúvida, um espaço importante, adequado e com estrutura à altura do talento e esforço das nossas meninas”, comenta ele.

Pedro Marques cita ainda que é emocionante ver tudo isso tomando forma, já que o objetivo é construir sonhos. “Nós estamos bastante felizes e desde já queremos agradecer ao prefeito Betinho Lima. Um investimento necessário, mas que demonstra, sobretudo, a



O prefeito Betinho Lima



O ginásio está com as obras sendo finalizadas: local vai abrigar projeto de ginástica rítmica

sensibilidade do prefeito para com esse projeto social que tem ajudado muitas famílias na nossa cidade”, destacou.

Por seu lado, o prefeito Betinho lembra que ao investir na construção da academia, sua administração busca oportunizar às meninas do projeto, um futuro melhor, com mais qualidade e projetar os talentos a nível regional, estadual, nacional e quem até mesmo internacional. “Eu acredito nisso, afinal, essa academia será uma fábrica de revelação

de talentos. Pode escrever aí”, comentou ele.

Finalizando, o prefeito cita que o local será dotado de uma estrutura de última geração que vai integrar num só espaço atividades e prática esportiva, estimulando o desenvolvimento e o aprimoramento das alunas da ginástica rítmica de Goioerê.

A academia de ginástica está sendo construída no Jardim Cristo Rey, ao lado de complexo esportivo inaugurado recentemente pelo prefeito Betinho Lima.

Moreira Sales: prefeitura paga salários e 13º e injeta mais de R\$ 3 milhões no comércio

A semana começou com dinheiro na conta, ou no bolso, do funcionalismo municipal de Moreira Sales. É que a prefeitura depositou nesta terça-feira, dia 20, o pagamento do mês de dezembro e ainda o 13º dos servidores, que somados fecham em R\$ 3.171.261,59 injetados na economia local.

O prefeito Rafael Bolacha lembra que esses pagamentos só são possíveis graças ao compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal. “Graças a Deus estamos com nossas finanças equilibradas e esse planejamento faz parte do bom trabalho desenvolvido durante todo o ano. Reconhecimento à



Prefeito Bolacha e o vereador “Tatuzinho”: comemoração

nossa equipe”, cita. Bolacha cita ainda, que além de prestigiar o

comércio da cidade com uma significativa injeção de recursos, o pagamento dos salários de dezembro, mas o 13º, é o cumprimento do compromisso de valorização salarial de sua administração com os servidores.

“Moreira Sales tem vivido um novo tempo, com a Prefeitura com as contas em dia. Por isso, podemos proporcionar essas medidas aos servidores, para que eles possam antecipar as compras de fim de ano e ajudarem a alavancar a economia da nossa cidade”, frisa Bolacha.

Já o secretário de Administração, Reginaldo Martins, cita que a iniciativa é um exemplo de seriedade da administração do prefeito Bolacha. “Sem dúvida, estamos dando mais um exemplo de seriedade e austeridade na gestão pública. Ao prefeito Bolacha e toda a equipe da administração, nossos parabéns”, comentou.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ							
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022 DATA ASSINATURA DA ATA: 05 DE JULHO DE 2022.							
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.							
FORNECEDOR	L.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5	5	CENTO	PASTAS, TAMANHO 32X46 CM, COLORIDA, COM VINCO, E COM VERNIZ	GRAFICAMP	R\$49,00	R\$1.245,00
	6	3	CENTO	PASTAS, TAMANHO 32X46 CM, COLORIDA, COM VINCO, E COM VERNIZ	GRAFICAMP	R\$489,00	R\$1.467,00
	9	250	SERVIÇO	BLOCOS DE REQUISIÇÃO, 50 X 2 VIAS, NUMERADOS, TAMANHO 15X15 CM, SULPITE 75 GR.	GRAFICAMP	R\$4,70	R\$1.175,00
	11	50	SERVIÇO	BLOCOS DE REQUISIÇÃO MÉDICO, 50X1 VIAS, TAMANHO 15X15 CM, SULPITE 75 GR.	GRAFICAMP	R\$3,40	R\$170,00
	12	15	CENTO	POLÍMEROS, COLORIDO, TAMANHO 20X30 CM, PAPEL COUCHAR 90 GR., FRENTE E VERSO	GRAFICAMP	R\$61,00	R\$915,00
	13	22	SERVIÇO	BLOCOS DE REQUISIÇÃO MÉDICO, 50X2 VIAS CARBONADA, TAMANHO 15X21 CM, 56 GR, FRENTE, I, O, B, E V	GRAFICAMP	R\$15,00	R\$337,50
	17	100	SERVIÇO	UNIDADE ETIQUETA ADERSIVA COLANTE, TAMANHO 10X13 CM ETIQUETA ADERSIVA COM PAPEL VERNIZ COLANTE (SENDO O PEDIDO MÍNIMO DE 100 UN)	GRAFICAMP	R\$6,00	R\$600,00
	18	100	SERVIÇO	UNIDADE ETIQUETA ADERSIVA COLANTE, TAMANHO 10X13 CM ETIQUETA ADERSIVA COM PAPEL VERNIZ COLANTE (SENDO O PEDIDO MÍNIMO DE 100 UN)	GRAFICAMP	R\$6,70	R\$670,00
	21	320	SERVIÇO	CARTERÍLIA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, COM VINCO, TAMANHO 10X9, CARTOLINA 180 GR.	GRAFICAMP	R\$6,60	R\$2.112,00
	22	320	SERVIÇO	APRAZAMENTO DE PREFERÊNCIA, TAMANHO 20X14, CARTOLINA 180 GR.	GRAFICAMP	R\$6,60	R\$2.112,00
	26	110	SERVIÇO	FICHA DE CONTROLE DE APROVAÇÃO, TAMANHO 12X16 - CARTOLINA 180 GR.	GRAFICAMP	R\$8,00	R\$880,00
	27	60	SERVIÇO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TAMANHO 10X8, CARTOLINA 180 GR.	GRAFICAMP	R\$2,30	R\$138,00
	28	10	SERVIÇO	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE APROVAÇÃO DE AMONTIAS, TAMANHO 20X10, COM 4 VAGAS DIFERENTES - 20 FOLHAS	GRAFICAMP	R\$55,00	R\$550,00
	29	5	SERVIÇO	BLOCOS FORTIFICADOS PARA CONTROLE DE TEOR DE CLORO FENOL, 15X10, TAMANHO 15X10, 15 VIAS, 50 FOLHAS	GRAFICAMP	R\$38,00	R\$190,00
	41	650	SERVIÇO	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, COM VINCO, TAMANHO 10X9, CARTOLINA 180 GR., FRENTE E VERSO, TAMANHO 10X9 CM, PAPEL COUCHAR 90 GR., FRENTE E V	GRAFICAMP	R\$6,65	R\$4.327,50
	43	12	CENTO	POLÍMEROS, COLORIDO, TAMANHO 15X20 CM, PAPEL COUCHAR 90 GR., FRENTE E V	GRAFICAMP	R\$95,00	R\$1.140,00
						Total do Fornecedor:	R\$6.189,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ							
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022 DATA ASSINATURA DA ATA: 26 DE JULHO DE 2022							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.							
FORNECEDOR	L.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	5	5	UNIDADE	ALICATA UNIVERSAL PROFISIONAL FABRICADO EM AÇO CROMADO VÁRIAS COM CABO ISOLADO, ANTIREFLEXANTE COM ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS PEGAGADAS	BRAMIX	R\$350,00	R\$1.750,00
	4	2	UNIDADE	ESMERILHADERA ANGULAR EMPENHADERA LATERAL, 4 1/2 POLGADAS, COM TRAVA DE EMO, CARGA ENBORRACHADA, POTENCIA (MOTOR) DE 800 WATTS, 220 VOLTS	MONDIAL	R\$217,50	R\$435,00
	177	4	UNIDADE	LAMPADA DE CÁBICA RECARRREGÁVEL PROPORCIONAL COM 3 LEDS E FOCO AJUSTÁVEL, DEVE ACUMULAR CARGA POR 8 HRS, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	TEEN	R\$88,00	R\$352,00
						Total do Fornecedor:	R\$1.937,00
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 DATA ASSINATURA DA ATA: 26 DE JULHO DE 2022							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.							
FORNECEDOR	L.	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	118	300	UNIDADE	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 300MA, FLUXO LUMINOSO 27.853LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110,7 (LAMPVA, TEMPERATURADA COR 2000K), VIDA MÉDIA 32.000HRS, TENSÃO 220V	LENUTLUX	R\$17,00	R\$5.100,00
	119	300	UNIDADE	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO POTENCIA 150W, BASE DA LAMPADA 1,80(A), FLUXO LUMINOSO 15.501LM, EFICIENCIA LUMINOSA 110,7 (LAMPVA, TEMPERATURADA COR 2000K), VIDA MÉDIA 32.000HRS, TENSÃO 220V	LENUTLUX	R\$14,85	R\$4.455,00
						Total do Fornecedor:	R\$9.555,00

NO SISTEMA
FECOMÉRCIO PR

Festival das CATARATAS
Foz do Iguaçu Travel Market

FESTIVAL DAS CATARATAS MOBILIZA TURISMO

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e a Fecomércio PR foram patrocinadoras do Festival das Cataratas, realizado no período de 30 de novembro a 2 de dezembro em Foz do Iguaçu. O evento contou com palestras e stand das instituições para divulgação dos seus programas e serviços. O turismo é um ramo de negócios que traz empregos e receitas de forma sustentável e faz parte das prioridades da CNC e da Fecomércio PR.

14ª CAMPANHA DO BRINQUEDO

A felicidade de uma criança não tem preço, tem solidariedade.

Solidariedade: cerca de mil famílias recebem cestas de Natal em Goioerê

Solidariedade. Assim resume o prefeito Betinho Lima, a ação que a administração municipal vem realizando para atender famílias em situação de vulnerabilidade com cestas de Natal, contendo diversos itens alimentícios. No total cerca de mil cestas estão sendo distribuídas, através da Secretaria de Assistência Social.

Durante entrega nesta segunda-feira, no Jardim América, o chefe de gabinete, Márcio Bonesi, que representou Betinho, destacou a importância da ação e agradeceu o trabalho de excelência realizado pela Assistência Social ao longo do ano. “Uma ação importante que envolve muita gente, especialmente a equipe da assistência social, a quem eu agradeço”, disse.

Bonesi frisou ainda que a preocupação da administra-



As cestas beneficiam cerca de mil famílias: solidariedade com a chegada do natal

ção municipal é o bem estar da população e que todos possam desfrutar do natal com comida na mesa. “Essa é uma data muito importante para todos nós e com essa ação queremos possibilitar que as famílias passem o Natal de forma mais tranquila e mais digna”, disse ele.

A secretária de Assistência Social, Ivanilda Plaza, também ressaltou a importância das cestas de Natal. “Momento muito importante para o período em que estamos vivendo, garantindo que estas famílias possam ter um Natal mais alegre e com comida na mesa”, frisou ela.

Nesta terça-feira a entrega das cestas começou pelo Distrito de Jaracatiá. “Vamos atender todos os bairros onde existem famílias cadastradas e em situação de vulnerabilidade”, comentou a secretária Ivanilda.

Copacol celebra mais um ano de sucesso com Agência do Trabalhador em Goioerê

Um café da manhã especial, servido na última sexta-feira na sede da Copacol em Cafelândia, serviu para que a cooperativa celebrasse, o sucesso da parceria mantida com a Agência do Trabalhador de Goioerê no ano de 2022.

Durante o encontro, o presidente da cooperativa, Valter Pitol, destacou que todo o trabalho realizado pelas agências é essencial para a Copacol. “Nós somente temos a agradecer por esta parceria de sucesso e todo o trabalho que é realizado por cada uma das agências”, disse ele.

Por sua vez, o secretário de Indústria e Comércio de Goioerê, Pedro Godoy, citou que em 2022 a agência local encaminhou e alocou nos abatedouros de aves e peixes da cooperativa, 632 trabalhadores. “Um número bastante expressivo e que mostra por-



Funcionários da agência do trabalhador com diretores da Copacol

que essa parceria nossa é um sucesso”, comentou.

Para o gerente de Gestão de Pessoas da Copacol, Marcos Antunes, o encontro foi muito especial e de agradecimento pela parceria de longa duração. “As agências nutrem a cooperativa daquilo

que ela precisa para funcionar: as pessoas. E este evento é justamente uma forma de agradecimento a todos eles, que passam o ano todo nos apoiando e ajudando com a mão de obra qualificada”, disse.

OUTRAS AGÊNCIAS:

- O encontro em Cafelândia contou com a participação de representantes de 45 agências. O momento foi de comemoração pelas contratações que aconteceram ao longo do ano, que até novembro somou 6.649 admissões.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
DATA ASSINATURA DA ATA: 26 DE JULHO DE 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	5	UNIDADE	CAIXA DE MEDICAO	HD	R\$163,90	R\$819,50
125	100	UNIDADE	LAMPADA BULBO DE LED 50W BASE E40 BIVOLT (BRANCA/FEL)	GALAXY	R\$339,99	R\$33.999,00

Total do Fornecedor: R\$34.819,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022
DATA ASSINATURA DA ATA: 26 DE JULHO DE 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SIMILARES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	100	UNIDADE	REATOR INTERNO METALICO 250 WATTS APP 220V. COM SELO PROCEL	SAMA	R\$172,00	R\$17.200,00
91	100	UNIDADE	REATOR INTERNO METALICO 400 WATTS APP 220V. COM SELO PROCEL	SAMA	R\$178,70	R\$17.870,00

Total do Fornecedor: R\$35.070,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
DATA ASSINATURA DA ATA: 14 DE JULHO DE 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.500	UNIDADE	MARMITEX COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ISOPOR COM PESO MEDIO DE 700 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA (COTA RESERVADA)	RESTAURANTE CASEIRINHO	R\$17,00	R\$76.500,00
2	1.500	UNIDADE	MARMITEX COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ISOPOR COM PESO MEDIO DE 700 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA (COTA RESERVADA DO ITEM 1)	RESTAURANTE CASEIRINHO	R\$17,00	R\$25.500,00

Total do Fornecedor: R\$102.000,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022
DATA ASSINATURA DA ATA: 05 DE JULHO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	20	SERVIÇO	CARBONO AUTOMÁTICO PARA ASSINATURA 175MMx110MM	NYKON	R\$11,99	R\$239,90
8	20	SERVIÇO	CARBONO AUTOMÁTICO PARA ASSINATURA 157MMx110MM	NYKON	R\$11,99	R\$239,90

Total do Fornecedor: R\$479,80

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022
DATA ASSINATURA DA ATA: 05 DE JULHO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	72	METRO QUADRADOS	ADESIVO IMPRESSO E ENVELOPAMENTO DE VERDELO DA FOLHA MUNICIPAL EM VINIL AUTOADESIVO - INCLUI INSTALAÇÃO	OPTATEC	R\$11,00	R\$792,00
2	20	METRO QUADRADOS	CONFEIÇÃO DE BANNER EM LONA VINILICA GR. 440 G/CM² - BASE DE IMPRESSÃO DIGITAL COLÓRIDA (BASE DE SOLVENTE) ALTA RESOLUÇÃO, QUADRO DE FOTOGRAFIA, ACABAMENTO C/ ELTOS, PASTA DE MADEIRA, PORTA DE PLÁSTICO E COMPONENTE INSTALAÇÃO SOLITARIO - QUANTO	OPTATEC	R\$1,00	R\$20,00
3	100	SERVIÇO	CONFEIÇÃO DE BANNER EM PVC, C/ CLIP REMOVIVEL E BARRAS - CORES EM BRANCO - COLORES DO MUNICÍPIO - IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NOME DO FUNCIONARIO E FUNÇÃO.	OPTATEC	R\$7,85	R\$785,00

Total do Fornecedor: R\$787,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022
DATA ASSINATURA DA ATA: 05 DE JULHO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	20	CENTO	CARTAZES PARA EVENTOS TAMANHO 45x65 CM, COLORES, PAPEL: COCÔE 150 GR.	POLIMPRESSOS	R\$149,00	R\$2.980,00
30	40	SERVIÇO	BANCOS ETIQUETA PARA RESSIDA DE ESPÉCIMES, TAMANHO A7X17,5 - 50 FOLHAS	POLIMPRESSOS	R\$8,50	R\$340,00
32	20	SERVIÇO	BLOCOS BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES - LIBAA, TAMANHO A21X30 (PAISAGEM) - 50 FOLHAS.	POLIMPRESSOS	R\$12,00	R\$240,00

Total do Fornecedor: R\$3.560,00

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022
DATA ASSINATURA DA ATA: 05 DE JULHO DE 2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	110	SERVIÇO	BLOCOS - REGISTRO DIARIO DO SERVIÇOS ANTI-VIBRIACIONAL (FRENTE, RESUMO DO TRABALHO DE CAMPO (VERDE), TAMANHO A21X30 (PAISAGEM) - 50 FOLHAS	CHAMBRELL	R\$7,17	R\$788,70
36	60	CENTO	PASTAS DE EMPINHO CONFECCIONADA EM CARTOLINA 180 GRAMAS - CORES VARIADAS 1X1 (BRANCA, VERDE, AZUL, ROSA E AMARELA) TAMANHO ABERTO 33x48 CM (CONFORME MODELO A SER FORNECIDO) FELA (CONTEINENTE)	CHAMBRELL	R\$107,33	R\$6.439,80

Total do Fornecedor: R\$7.228,50

Colégio **NovoMundo**
Ensino médio

Isa

Cooperação
Engajamento
Determinação

Matrículas abertas

Informações:
44 3522.4793

geekieone | Ensino que você enxerga

Quanto + a gente conhece o estudante, + ele faz a diferença.

Agepar apresenta Plano de Gestão e torna público seu planejamento para 2023

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) apresentou nesta terça-feira (20) o Plano de Gestão Anual 2023, com aprovação do Conselho Diretor. Instrumento anual do planejamento consolidado da Agência, o documento contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos de gestão e finalísticos, nas áreas de regulação, fiscalização e normatização dos serviços públicos delegados.

Segundo o diretor-presidente da Agepar, Reinhold Stephanes, com a elaboração e divulgação do Plano de Gestão Anual, a Agepar torna público seu planejamento para 2023 para que todos os cidadãos, usuários de serviços públicos e entidades reguladas possam consultar e acompanhar o trabalho que será desenvolvido pela Agência no próximo ano. “Este documento,



Instrumento anual do planejamento consolidado, o documento contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos de gestão e finalísticos, nas áreas de regulação, fiscalização e normatização dos serviços públicos delegados.

portanto, pode servir como referência única para todos os interessados, trazendo ainda mais transparência e previsibilidade para o trabalho da Agência”, disse.

Agepar participa de prNa edição de 2023,

além da consolidação do planejamento elaborado pela própria equipe da Agepar, foram incluídas recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Também foram acrescentadas sugestões do

Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira (QualiREG), uma iniciativa do UNOPS, escritório da ONU especializado em gestão de projetos, em parceria da Controladoria-Geral da União (CGU), e do

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

SOBRE A AGEPAR – A Agência é uma autarquia em regime especial, criada para exercer a regulação, fiscalização e norma-

tização dos serviços públicos operados por outras empresas, públicas ou privadas, visando assegurar a eficiência, qualidade e regularidade de sua prestação.

Atualmente, é responsável pela regulação e fiscalização dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros; transporte de passageiros da Região Metropolitana de Curitiba; travessias marítimas, fluviais e lacustres (ferryboat de Guaratuba e travessia da Ilha do Mel); saneamento básico; distribuição de gás canalizado; e serviços públicos na área de trânsito (pátios veiculares).

Com a aprovação da Lei Complementar 222/2020, a Agepar também está apta a receber novas atribuições, incluindo entre suas competências outros serviços públicos delegados incluídos na Lei de Concessões ou leis específicas.



Casa Fácil Paraná recebe Selo de Mérito e é reconhecida como uma das melhores políticas habitacionais do país.



Com mais de **77 milhões de reais** investidos, obras de duplicação da BR-277 em Guarapuava **ultrapassam os 70% de conclusão.**



Operação de verão da PM paranaense contará com **mais de seiscentos policiais e 2 helicópteros.**

DESTAQUE
PR

NOTÍCIAS QUE FAZEM O PARANÁ AVANÇAR CADA VEZ MAIS.

